



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2022

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o **Município de Jacarezinho**, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a **Entidade ABRIGO LAR DA INFÂNCIA DE JACAREZINHO - ABRINJA**, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta continue atuando na defesa e no atendimento dos direitos da infância, precipuamente no que tange ao amparo e proteção das crianças necessitadas ou em situação de risco social ou pessoal, de ambos os sexos, compreendidos até a faixa etária de 12 (doze) anos incompletos, em regime de apoio sócio-educativo em meio aberto e de abrigo, em consonância com o disposto no ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal nº 8.069/90, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Pelo presente termo de **RATIFICAÇÃO**, tendo recebido nesta data, **PARECER JURIDICO**, quanto a análise da presença dos requisitos exigidos pelo artigo 25, da Lei 8.666/93, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 8447/2022 de 17 de janeiro de 2022; **RATIFICO** a referida Dispensa bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à contratação do objeto em epígrafe.

Gabinete do Prefeito, Jacarezinho, 23 fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 23/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E LUIZ CARDOSO & CIA LTDA ME

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **LUIZ CARDOSO & CIA LTDA**, para fabricação e instalação de mobiliários confeccionados sob medida, através da Secretaria Municipal de Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412200081.012 - 4.4.90.52.00 - FR - 000 COD. REDUZIDO 1379.

VALOR: R\$ 9.415,00 (nove mil quatrocentos e quinze reais).

VIGÊNCIA: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: João Virgílio Neto Pereira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 04/2022.

Jacarezinho/PR, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 25/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CARLOS HENRIQUE MADEIRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa **CARLOS HENRIQUE MADEIRA**, para aquisição de vidros para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Educação Infantil, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236100092.042 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2253.

0810.1236100092.047 3.3.90.30.00 FR - 107 Cód. Reduzido 2257.

VALOR: R\$ 17.440,00 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta reais).

VIGÊNCIA: 08 (oito) meses.

DATA DA ASSINATURA: 17 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Lisdete Aparecida Baccon.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 06/2022.

Jacarezinho/PR, 17 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 26/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E SUPERMERCADO MELLO LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação de empresa **SUPERMERCADO MELLO LTDA - ME**, para aquisição de gêneros alimentícios para uso exclusivo do ABRIGO INSTITUCIONAL ANA RAFAELA, através do Fundo Municipal de Assistência Social.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1322.

1020.0824300236.001 3.3.90.30.00 FR - 941 Cód. Reduzido 1363.

VALOR: R\$ 17.564,20 (Dezessete mil quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

DATA DA ASSINATURA: 18 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Luciene Campos Vilella.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 07/2022.

Jacarezinho/PR, 18 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 – 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 33/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa FRANCISCO ALINGERI JUNIOR PRODUTOS HOSPITALARES - ME, para aquisição de leites especiais Neocate® LCP e Espessante Danone Nutilis para o cumprimento de Ordens Judiciais, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030100142.070 3.3.90.30.00 FR - 000 Cód. Reduzido 2742.

VALOR: R\$ 12.750,00 (Doze mil setecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO: Milene Pires de Moraes.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 09/2022.

Jacarezinho/PR, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CONVOCAÇÃO

Convocamos as licitantes para a sessão pública a ser realizada em 25 de fevereiro de 2022, 10h00min, local Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Jacarezinho/PR, para abertura, dos invólucros contendo a via identificada do plano de comunicação publicitária, cotejo com as vias não identificadas para identificação de seus autores, elaboração de planilha geral das pontuações atribuídas ao plano de comunicação publicitária de cada licitante e, separadamente, aos demais quesitos da proposta técnica, relativos à capacidade de atendimento, ao repertório e ao relato de soluções de problemas de comunicação, e proclamação do resultado do julgamento das propostas técnicas.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Emmanuel Luiz Batista
PRESIDENTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA:

FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI

ASSUNTO:

Notificação para apresentação de defesa prévia

REFERÊNCIA:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 214/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, UTENSÍLIOS DE COZINHA

A Comissão Julgadora de Irregularidades e Aplicação de Sanções Administrativas às Empresas Contratadas constituída pela Portaria nº 3.279/2022, vem, com fulcro no Decreto nº 6.653/2018 e tendo em vista o Protocolo Administrativo nº 2022/01/000427, NOTIFICAR a empresa FLASH COMÉRCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE EIRELI, para apresentar defesa prévia no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do e-mail.

Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Stefanie Cristina Posseti Ribas
Presidente

João Vergílio Neto Pereira
Membro

Cristiani da Silva Ria Gonçalves
Membro

Larissa Cândido Dionísio Ferreira
Membro

LEI Nº 4113/2022

(Projeto de Lei do Legislativo 1/2022)

LEI Nº 4.113/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Altera disposições da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014 – Plano de Cargos e Salários da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Em cumprimento ao disposto no Artigo 6.º da Resolução 3, de 19 de outubro de 2021, fica acrescentado o inciso X ao Artigo 43 da Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, com a seguinte redação:

“Art. 43 [...]

[...]

X – Pelo exercício da função de Coordenador do Programa ‘Câmara Vai à Escola’ e Parlamento Jovem ou similar: R\$ 1.621,88.”

Art. 2.º O § 3.º do Artigo 43 da Lei Municipal 2.994, de 2014, passa a contar com a seguinte redação:

“Art. 43 [...]

[...]

§ 3.º O Procurador do Legislativo não poderá receber qualquer das Funções Gratificadas do Legislativo – FGLs previstas no caput deste Artigo, exceto as FGLs descritas nos incisos VIII e X.” (NR)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 13/2020

CONTRATO Nº 36/2020

OBJETO: Contratação da empresa para fornecimento de Serviços PRONIM: Atualização Mensal, Atendimento e Suporte Técnico dos Sistemas Implantados.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 28 de agosto de 2022.

VALOR PRORROGADO: R\$ 100.371,30 (cem mil, trezentos e setenta e um reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0710.0412600082.035 – 3.3.90.40.00 – FR 000 – CÓD REDUZIDO 2833.

Jacarezinho, 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3288/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o Diretor Geral de Agricultura e Pecuária do Município de Jacarezinho, **Luciano de Souza**, para atuar como responsável pelo recebimento dos objetos constantes nos Contratos firmados através do PARANACIDADE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3289/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Designar o Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Jacarezinho, **José Antônio Costa**, para atuar como Gestor Municipal dos contratos firmados através do PARANACIDADE.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 131/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 29/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
7	1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18.001 a 24.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	10	100,00	1.000,00
9	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 7.000 a 12.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	184	100,00	18.400,00
11	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 18.001 a 24.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	36	250,00	9.000,00
12	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 24.001 a 36.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	68	250,00	17.000,00
13	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 36.001 a 42.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	10	350,00	3.500,00
14	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 42.001 a 56.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	1	550,00	550,00
18	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 18.001 a 24.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	36	200,00	7.200,00
22	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 90.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	1	750,00	750,00
23	1	Instalação de Mangueira cristal, para drenagem de Ar Condicionado (Tipo Split) Mangueira cristal, instalada conforme especificações gerais, para drenagem.	UND	10	100,00	1.000,00
24	1	INSTALAÇÃO DE CORTINA DE AR - As cortinas impedem que o ar que está sendo condicionado escape do ambiente, proporcionando conforto e economia. Com controle remoto, cor branca, potência nominal 190 W, nível de ruído 55-57 dBA, Garantia de 12 meses, características técnicas: 220 v, 2 velocidades, dimensões mínimas de 90x21x19 cm.	UND	25	300,00	7.500,00
25	1	Carga de gás em bebedouro industrial de água, com todas as peças e materiais necessários	UND	70	300,00	21.000,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: WELLINGTON RODRIGO DE SOUZA.

VALOR: R\$ 86.900,00 (oitenta e seis mil e novecentos reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2874
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2886
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2804
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2879
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2883
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2880
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2881
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2021
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2884
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR - 000-103-107	CÓD. REDUZIDO 2875-2867-2725



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR - 104-107	CÓD. REDUZIDO 2866-2760
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2870
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2873
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2871
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 2872
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2876
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 1506
0910.1030100142.075	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2877
0910.1030500172.089	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2878

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paula
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
GABINETE	Rosangela Aparecida Oliveira Cotrim
SAÚDE	Cleber Augusto Bento
CONSERVAÇÃO URBANA	Aparecido Antonio Alves
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Marcio José de Andrade
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
BOMBEIROS	Reginaldo Correa
DESENVOLVIMENTO URBANO	Silvio Petrini de Souza

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 131/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 30/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT 7.000 a 12.000 (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	48	270,00	12.960,00
2	1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT 12.001 a 18.000 (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	25	400,00	10.000,00
3	1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT 18.001 a 24.000 (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	27	348,00	9.936,00
4	1	INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR condicionado SPLIT 24.001 a 36.000 (diversas marcas). Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	6	495,00	2.970,00
6	1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 12.001 a 18.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	17	100,00	1.700,00
15	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 90.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	5	760,00	3.800,00
16	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 7.000 a 12.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	175	172,00	30.100,00
17	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 12.001 a 18.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	39	175,00	6.825,00
19	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 24.001 a 36.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	68	299,00	20.332,00
20	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 36.001 a 42.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	12	480,00	5.760,00
21	1	CARGA DE GÁS em ar condicionado tipo split ou janela 42.001 a 56.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	10	310,00	3.100,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: MICHEL FERNANDO SOARES 07690848931.

VALOR: R\$ 106.943,00 (cento e seis mil e novecentos e quarenta e três reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2874
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2886
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2804
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2879
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2883
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2880
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2881
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2884
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR - 000-103-107	CÓD. REDUZIDO 2875-2867-2725
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR - 104-107	CÓD. REDUZIDO 2866-2760
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2870
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2873
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2871
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 2872
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2876
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 1506
0910.1030100142.075	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2877
0910.1030500172.089	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2878

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paula
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
GABINETE	Rosangela Aparecida Oliveira Cotrim
SAÚDE	Cleber Augusto Bento
CONSERVAÇÃO URBANA	Aparecido Antonio Alves
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Marcio José de Andrade
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
BOMBEIROS	Reginaldo Correa
DESENVOLVIMENTO URBANO	Silvio Petrini de Souza

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 131/2021.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 31/2022.

OBJETO: A contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de ar condicionado.

Nº. LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
5	1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 7.000 a 12.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	47	139,00	6.533,00
8	1	DESINSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 24.001 a 36.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	7	149,00	1.043,00
10	1	HIGIENIZAÇÃO em ar condicionado de split ou janela 12.001 a 18.000. Incluso todas as peças e materiais necessários à realização do serviço.	UND	21	219,00	4.599,00

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LEANDRO FAFARAO ZAGO REFRIGERAÇÃO LTDA

VALOR: R\$ 12.175,00 (doze mil e cento e setenta e cinco reais).

RECURSOS:

0710.0412200082.029	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2874
1410.0412200272.127	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2886
1010.0812200202.094	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2804
1010.0824300202.097	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2879
1020.0824300236.001	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2883
1020.0824400212.100	3.3.90.39.00	FR - 934	CÓD. REDUZIDO 2880
1020.0824400222.108	3.3.90.39.00	FR - 941	CÓD. REDUZIDO 2881
1210.1545200252.113	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2021
1110.0412200242.111	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2884
0810.1236100092.042	3.3.90.39.00	FR - 000-103-107	CÓD. REDUZIDO 2875-2867-2725
0810.1236500092.047	3.3.90.39.00	FR - 104-107	CÓD. REDUZIDO 2866-2760
0210.0412200022.004	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2870
0310.0413100292.011	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2873
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2871
0210.0618100032.008	3.3.90.39.00	FR - 515	CÓD. REDUZIDO 2872
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 000	CÓD. REDUZIDO 2876
0910.1030100142.070	3.3.90.39.00	FR - 3345	CÓD. REDUZIDO 1506
0910.1030100142.075	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2877
0910.1030500172.089	3.3.90.39.00	FR - 494	CÓD. REDUZIDO 2878

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura da Ata do presente Registro de Preços.

DATA DA ASSINATURA: 21 de fevereiro de 2022.

FISCAL DO CONTRATO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE:	FISCAL
ADMINISTRAÇÃO	Jailton Aparecido de Paula
ASSISTÊNCIA SOCIAL	Nelson Pereira Cardozo
GABINETE	Rosangela Aparecida Oliveira Cotrim
SAÚDE	Cleber Augusto Bento
CONSERVAÇÃO URBANA	Aparecido Antonio Alves
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Marcio José de Andrade
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Rafael Barbosa
BOMBEIROS	Reginaldo Correa
DESENVOLVIMENTO URBANO	Silvio Petrini de Souza

Jacarezinho, 21 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8525/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43 e Lei Municipal nº. 4.084 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 147.000,00 (Cento e quarenta e sete mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0600	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
UNIDADE	0610	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		0610.0412300072.023	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	75.000,00
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete do Secretario	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.111	
3.3.90.39.00	2748	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 - Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	72.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			147.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	147.000,00
TOTAL		147.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4103/2022

(Projeto de Lei do Executivo 7/2022)

LEI Nº 4.103/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo – Programas de Governo, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0011 – Esporte e Lazer

Ação 1.277 – Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0011 - Esporte e Lazer

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.277 - Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	Gabinete do Secretário	Projeto	Outros Produtos	Outras Unid de Medidas	2021	1,00	261.738,73
FUNÇÃO: 27 - Desporto e Lazer SUBFUNÇÃO: 812 - Desporto Comunitário					-	-	-
Total no PPA							261.738,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Esporte e Lazer				
02. Objetivos Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas ao desenvolvimento físico e mental e à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Departamento de Esportes				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 261.738,73
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4104/2022

(Projeto de Lei do Executivo 8/2022)

LEI Nº 4.104/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	1000	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0011	ESPORTE E LAZER	Meta	Valores
Objetivos		Melhorar e ampliar a infraestrutura esportiva, visando oferecer melhores condições para a prática de esportes no Município; proporcionar à comunidade acesso ao esporte, com vistas ao desenvolvimento físico e mental e à melhoria na qualidade de vida; promover e viabilizar a participação de atletas locais em competições esportivas diversas.		
Ação	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	1	22.988,73
		Recursos Ordinários		22.988,73
		Recursos Vinculados		238.750,00
				261.738,73

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4105/2022

(Projeto de Lei do Executivo 9/2022)

LEI Nº 4.105/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 261.738,73 (duzentos e sessenta e um mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e três centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	27	Desporto e Lazer	
SUBFUNÇÃO	812	Desporto Comunitário	
PROGRAMA	0011	Esporte e Lazer	
PROJETO	1.277	Reforma e Modernização de Campo de Futebol – Bairro Vila Maria	
DOTAÇÃO		1010.2781200111.277	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 6008 – Contrato de Repasse 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo de Futebol - Exercício Corrente	238.750,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	22.988,73
TOTAL DO CRÉDITO			261.738,73

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, incisos I e II da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	22.988,73
TOTAL		22.988,73

- Excesso de Arrecadação na seguinte Natureza da Receita:

2.4.1.4.99.0.1.03.00.00.00 - 299	Transferência de Convênio – Contrato de Repasse 912102/2021/MCIDADANIA/CAIXA – Ref. Campo de Futebol	238.750,00
TOTAL		238.750,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4106/2022

(Projeto de Lei do Executivo 10/2022)

LEI Nº 4.106/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0024 – Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação 1.281 – Reforma e Revitalização da Praça São Benedito

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0024 - Fortalecimento da Gestão Urbana

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
1.281 - Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	Gabinete do Secretário	Projeto	Obra Construída/ Ampliada	Metros Quadrados	2022	6.128 m²	538.058,22
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo SUBFUNÇÃO: 451 - Infraestrutura Urbana					-	-	-
						Total no PPA	538.058,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação Fortalecimento da Gestão Urbana				
02. Objetivos Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística, e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal, contratação de operação de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.				
03. Público-Alvo População em Geral				
04. Unidade Orçamentária Gabinete do Secretário				
05. Natureza Temporária				
06. Quantidade de Indicadores		07. Quantidade de Ações 1		08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00) 538.058,22
09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES				
	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4107/2022

(Projeto de Lei do Executivo 11/2022)

LEI Nº 4.107/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica incluída no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:
PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO		
Programa	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	Meta	Valores
Objetivos		Orientar e controlar a execução dos planos de urbanização, especialmente o Plano Diretor Municipal, fazendo cumprir a legislação urbanística, e fiscalizar as obras públicas executadas no Município; construção de habitações para as famílias de baixa renda, em convênio com os Governos Estadual e Federal; contratação de operações de crédito junto ao PARANACIDADE, através da Agência de Fomento do Paraná, para pavimentação de vias urbanas, sistemas de drenagem, emissário de águas pluviais e recape asfáltico.		
Ação	1.281	Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	6.128 m ²	300.000,00
		Recursos Vinculados		300.000,00
		Recursos Ordinários		238.058,22
				538.058,22

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4108/2022

(Projeto de Lei do Executivo 12/2022)

LEI Nº 4.108/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 538.058,22 (quinhentos e trinta e oito mil cinquenta e oito reais e vinte e dois centavos) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	15	Urbanismo	
SUBFUNÇÃO	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA	0024	Fortalecimento da Gestão Urbana	
PROJETO	1.281	Reforma e Revitalização da Praça São Benedito	
DOTAÇÃO		1010.1545100241.281	
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3870 – Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (inciso I do Artigo 166-A da Constituição Federal - E.C. 105/2019) – Exercícios Anteriores	300.000,00
NATUREZA	4.4.90.51.00	Obras e Instalações – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	238.058,22
TOTAL DO CRÉDITO			538.058,22

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2021, nas Fontes de Recursos abaixo:

870	Emendas Individuais Impositivas – Transferência Especial – (inciso I do Art. 166-A da E.C. 105/2019)	300.000,00
000	Recursos Ordinários (Livres)	238.058,22
TOTAL		538.058,22

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4109/2022

(Projeto de Lei do Executivo 13/2022)

LEI Nº 4.109/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) para a dotação abaixo especificada e, conseqüentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2022 – Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.133	
3.3.90.39.00		Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			3.500,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:
- Anulação Parcial/Total da seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ÓRGÃO	11	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.0412200242.133	
4.4.90.51.00	569	Obras e Instalações – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente	3.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			3.500,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4110/2022

(Projeto de Lei do Executivo 14/2022)

LEI Nº 4.110/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre inclusão no Plano Plurianual – Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Programas de Governo”, constante da Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, a Ação abaixo especificada:

Programa 0026 – Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Ação 2.229 – Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

AÇÕES

PROGRAMA: 0026 - Indústria, Comércio, Turismo e Serviços

Ação / Função e Subfunção	Unidade Responsável	Tipo	Produto	Unidade Orçamentária	Ano	Metas	Valores (Em R\$ 1,00)
2.229 - Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	Gabinete do Secretário	Atividade	Pessoas Atendidas	Pessoas	2022	200	450.000,00
FUNÇÃO: 11 - Trabalho SUBFUNÇÃO: 331 - Proteção e Benefícios ao Trabalhador					-	-	-
						Total no PPA	450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Comércio, Indústria, Turismo e Serviços

PROGRAMAS: RELATÓRIO COMPLETO

01. Denominação

Turismo, Eventos e Outros Incentivos

02. Objetivos

Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais e eventos religiosos - FETEXAS, FICAFÉ E GENIUSCON, entre outros.

03. Público-Alvo

População em Geral

04. Unidade Orçamentária

Gabinete do Secretário

05. Natureza

Temporária

06. Quantidade de Indicadores

07. Quantidade de Ações

1

08. Valor do Programa (Em R\$ 1,00)

450.000,00

09. INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES

	Índice mais Recente	Apurado	Desejado no final do PPA	Fonte



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4111/2022

(Projeto de Lei do Executivo 15/2022)

LEI Nº 4.111/2022
de 23 de fevereiro de 2022

“Emenda o Anexo de Prioridades e Metas da Administração Municipal, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica inclusa no Anexo “Prioridades e Metas da Administração Municipal”, constante da Lei Municipal 4.078, de 22 de dezembro de 2021, a seguinte Ação:

PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS		
Programa	0026	Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	Meta	Valores
Objetivos		Incentivar a instalação de empresas com vistas à geração de emprego e renda, conforme a Lei Municipal 1.739, de 1.º/12/2006 - PRONEGÓCIOS - Programa Municipal de Incentivos ao Desenvolvimento de Negócios em Jacarezinho; apoiar a realização de feiras, turismo, esportes radicais e eventos religiosos: FETEXAS, FICAFÉ e GENIUSCON, entre outros.		
Ação	2.229	Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	200	450.000,00
		Recursos Ordinários	450.000,00	450.000,00

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEI Nº 4112/2022

(Projeto de Lei do Executivo 16/2022)

LEI Nº 4.112/2022 de 23 de fevereiro de 2022

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.084, de 22 de dezembro de 2021.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL			
ÓRGÃO	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO, INDÚSTRIA, TURISMO E SERVIÇOS	
UNIDADE	10	Gabinete do Secretário	
FUNÇÃO	11	Trabalho	
SUBFUNÇÃO	331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	
PROGRAMA	0026	Indústria, Comércio, Turismo e Serviços	
ATIVIDADE	2.229	Transferências Financeiras a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	
DOTAÇÃO		1310.1133100262.229	
NATUREZA	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores	450.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			450.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso I da Lei Federal 4.320/1964: - Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	450.000,00
TOTAL		450.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 23 DE FEVEREIRO DE 2022

ANO: XI

EDIÇÃO Nº: 2334 - 20 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 8526/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.084 de 22 de dezembro de 2021, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030100142.070	
3.3.90.30.00	1367	Material de Consumo - Fonte: 3345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) - Exercícios Anteriores.	50.000,00
3.3.90.39.00	1368	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Fonte: 3345 - Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019) - Exercícios Anteriores.	100.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			150.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2021, na Fonte de Recursos abaixo:

345	Incremento Temporário ao Custeio na Atenção Primária a Saúde – Portaria 1466/2021 – (EC 105/2019)	150.000,00
TOTAL		150.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 23 de fevereiro de 2022.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal